MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 640, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006118/2011-53, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **CELIA ALVES ROZENDO**, matrícula SIAPE nº 1120998, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, do **nível 04** da Classe de Professor Adjunto para o **nível 01** da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 01/07/11